



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.321, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021182/2016-79, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775122, a ministrar disciplina no MBA em Finanças Corporativas, Auditoria e Controladoria da UNIT, em Maceió/AL, totalizando 22 (vinte e duas) horas, nos períodos de 12 a 13.08.2016 e 09 a 10.09.2016, homologando o período de 12 a 13.08.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 25 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL